

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 3.461/2022**

de 09 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.219, de 08 de dezembro de 2022;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 08 02	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
505	10.302.0028.2027.0000 Atenção a População p/proc. Media e Alta complexidade	113.600,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 81
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exerc. anterior	
	300 016 SES - Convênio 01225/2019	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>113.600,00</b>
	Fontes de Recurso	
	92 81	113.600,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de dezembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO